



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1582, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO
OUVIDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO
GRANDE DO NORTE, RODRIGO PESSOA DE MORAIS E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Pessoaense ao Ouvidor Geral do Ministério Público do Rio Grande do Norte, RODRIGO PESSOA DE MORAIS**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

CARLÃO PELO BEM
Presidente em Exercício

Autoria: VEREADOR CARLÃO PELO BEM